

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS - CONVENENTE

<b>Órgão Proponente:</b> Prefeitura Municipal de Rio Maria		<b>CNPJ:</b> 04.144.176/0001-78	
<b>Endereço: Av Rio Maria- 660- Centro</b>			
<b>Cidade:</b> Rio Maria	<b>Estado:</b> Pará	<b>CEP:</b> 68530-000	<b>DDD/Fone:</b> (94)
<b>Email:</b> prefeito.			
<b>C/C:</b>	<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>PRAÇA:</b> Rio Maria
<b>Nome do Responsável:</b> MARCIA FERREIRA LOPES		<b>CPF:</b> 300.261.052-68	
<b>RG:</b> 2275403-SSP-PA	<b>Cargo:</b> PREFEITO	<b>Função:</b> EXECUTIVO	<b>Matrícula:</b>
<b>Endereço Residencial:</b> Av. 12-1.654- Centro		<b>CEP:</b> 68530-000	

### 2 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

<b>Instituição Concedente:</b> INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA- INCRA-SR-27		<b>CNPJ:</b> 00.375.972/0081-45	
<b>Endereço:</b> Av Amazônia-S/N- Agrópolis Amapá			
<b>Cidade:</b> Marabá	<b>Estado:</b> Pará	<b>CEP:</b> 68.502.000	<b>DDD/Telefone:</b> (94) 3324-1216
<b>Nome do Responsável:</b> AVEILTON SILVA DE SOUZA		<b>CPF:</b>	
<b>RG:</b>	<b>Cargo:</b> Superintendente	<b>Função:</b> Superintendente	
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>	

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	<b>Prazo de execução da Obra:</b> 180 dias
	<b>Prazo de vigência do Convênio:</b> 240 dias
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> O presente instrumento tem com objeto a Implantação de Obras de Artes Especiais, Duas Pontes de Concreto e Um Bueiro Celular na estradas de acesso a Projetos de Assentamento.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> As vicinais são vias de escoamento de produção agropecuária da região e vias de acesso a vários projetos de assentamento e que atualmente encontra-se em estado precário de manutenção. As más condições das estradas e a ausência de pontes e bueiros definitivas também afetam as comunidades rurais que delas dependem como ligação para áreas com maiores condições de infraestrutura e de serviços de educação e de saúde. Impedindo o acesso de transporte escolar, ambulâncias etc, e impacta fortemente o setor agrícola que diante das inadequadas condições das mesmas, tem dificuldades de escoamento da produção, resultando na dificuldade de transporte das mercadorias ou mesmo na perda da produção em casos mais graves de interrupção da estrada, fator	

que impacta a economia do município.

Diante dessa situação o Poder Público precisa intervir para garantir uma ação mais célere e de forma definitiva que atenda aos atingidos pela falta de pontes definitivas auxiliando-os na superação das dificuldades delas decorrentes.

**4 - METAS A SEREM ATINGIDAS:** Ao final do convênio pretende-se a Recuperação das Vicinais num total de 105,00 (Cento e cinco) quilômetros na Zona Rural de Rio Maria.

#### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Discriminação	Qtde	Indicador	Valor total do item (R\$)	Duração do Serviço
1.0	Serviços Preliminares	1,00	und	28.247,69	ALR- 120 dias
2.0	Administração da Obra	6,00	mês	59.306,70	ALR- 180 dias
3.0	Obras de Artes Correntes	8,00	m	105.888,98	ALR- 180 dias
4.0	Obras de Arte Especiais	30,00	m	883.704,90	ALR- 180 dias

#### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL R\$	CONCEDENTE (R\$)	CONVENIENTE (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
449051 INCRA	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00	
449051 PREFEITURA	OBRAS E INSTALAÇÕES			77.148,27
TOTAL GERAL (R\$)		1.077.148,27	1.000.000,00	77.148,27

#### 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º PARCELA:	2º PARCELA:	3º PARCELA:	4º PARCELA:	TOTAL
CONCEDENTE	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00		R\$ 1.000.000,00
CONVENIENTE (contrapartida)	R\$ 15.429,65	R\$ 30.859,31	R\$ 30.859,31		R\$ 77.148,27
TOTAL (R\$)	R\$ 215.429,65	R\$ 430.859,31	R\$ 430.859,31		R\$ 1.077.148,27

#### 8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a União ou qualquer órgão ou entidade da administração pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Rio Maria-Pará, 14 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES  
Prefeita Municipal de Rio Maria

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

Aprovado

Marabá-Pará, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2021

AVEILTON SILVA DE SOUZA  
Superintendente do INCRA-SR/27-Marabá-PA